



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22620-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Agricultura e Pecuária	1
ECONOMIAS MISTAS	2
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios	
Estratégicos S.A.	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.232, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 41-F da Lei Complementar nº 741, 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SETUR 630/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo, com a finalidade de homenagear e de reconhecer as pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído de forma relevante para a divulgação, o desenvolvimento e o engrandecimento da atividade turística no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Título Beto Carrero de Excelência no Turismo será concedido anualmente em sessão solene e contemplará a categoria “Personalidade Turística do Ano”, sem prejuízo de outras categorias a serem definidas no regulamento de cada edição.

Art. 3º O regulamento de cada edição do Título de que trata este Decreto será elaborado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e estabelecerá, ao menos:

- I – as categorias a serem premiadas;
- II – os requisitos para seleção e eleição dos candidatos;
- III – os membros da Comissão Julgadora; e
- IV – as especificações do troféu a ser entregue aos agraciados.

Parágrafo único. A relação final dos agraciados será homologada por ato do Governador do Estado.

Art. 4º O troféu a ser concedido aos agraciados será entregue pelo Governador do Estado ou por pessoa por ele designada.

Art. 5º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento da SETUR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.769, de 22 de outubro de 2018.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1124985

ATO nº 2290 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3906/2025, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

* Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC
-Suplente: EVANIR HESS, em substituição a Ana Lúcia Pratts.

ATO nº 2291 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 115570/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-ROBSON FERNANDES, mat. 0654146-1-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS; e
-MARCOS ROBERTO CORONETTI, mat. 0654634-0-01, da função de chefia de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-ROBSON FERNANDES, mat. 0654146-1-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO; e
-MARCOS ROBERTO CORONETTI, mat. 0654634-0-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

ATO nº 2292 / 2025
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 118779/2025, BRUNA MAIARA ALEXANDRE, mat. 0967958-8-02, da função de chefia de SUPERVISOR GERAL, do CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, da SEJURI.

ATO nº 2293 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 16232/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, MARCIA LIDIANE SCARDUELLI TORRES, mat. 0734029-0-01, do cargo de GERENTE DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR, nível DGS-2, da SICOS.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, MARCIA LIDIANE SCARDUELLI TORRES, para exercer o cargo de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, PROJETOS E ESTRATÉGIA, nível DGS-2, da PGE.

ATO nº 2294 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 16233/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, JULIANA BROCK CRIPPA, mat. 0728985-5-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2, da SAS.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, JULIANA BROCK CRIPPA, para exercer o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR, nível DGS-2, da SICOS.

ATO nº 2295 / 2025

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo n. SCC 13867/2025, a nomeação de CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SCC, efetuada através do Ato n. 1979, publicado no dia 04/09/2025, no DOE n. 22.591.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1125032

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002206.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Instalação e Operacionalização de 5 geradores de solo, como sistema de Antigranizo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Ari José Galeski, pelo Município. Processo **SCC 9525/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000110.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de Aurora. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 63.799,99 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Vanderlei Zandonai, pelo Município. Processo **SCC 12626/2023**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000353.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Aquisição de um veículo Pick-up automático com 4 portas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 122.485,41 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil

reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 22.485,41 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 04/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Luzia Iliane Vacarin, pelo Município. Processo **SCC 1920/2025**.
Cod. Mat.: 1124964

ECONOMIAS MISTAS

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

PORTARIA INVESTSC Nº 04 de 15 de outubro de 2025. AUTORIZAR os Chefes de Escritório Internacional da Invest SC a se ausentarem do país no período de 12/12/2025 a 12/12/2027. O

Diretor-Presidente da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – Invest SC, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme o art. 45 e seguintes do Estatuto Social da companhia, e considerando os termos do processo INVESTSC 00000471/2025, contendo o Ofício GABGOV nº 287/2025, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado Jorginho Mello, **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR a se ausentarem do país no período de 12/12/2025 a 12/12/2027: a) o Sr. RODRIGO MEYER PRISCO PARAÍSO, designado para ocupar o cargo de Chefe do Escritório Internacional da Invest SC em Nova York, Estados Unidos da América; b) a Srª. CAROLINE LAÍS SCHÜLER CANALE, designada para ocupar o cargo de Chefe do Escritório Internacional da Invest SC em Xangai, República Popular da China. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2025. (assinado digitalmente) Renato Dias Marques de Lacerda Diretor-Presidente da Invest SC

Cod. Mat.: 1124969

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br